



RESOLUÇÃO SEI Nº 0509062/2016 - SAS.UAC

Joinville, 14 de dezembro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 5.622, de 25 de setembro de 2006.

Resolução nº 051, de 13 de dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 13 de dezembro de 2016,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, a Resolução CNAS nº 109/2009, a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, a Norma Operacional de Recursos Humanos – NOB/RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 14/2014 e a Resolução CMAS nº 053, a Resolução CNAS nº 33/2011 e a Lei nº 5.622, de 25/09/2006;

Considerando que o CMAS criou um Grupo de Trabalho para regulamentar, no âmbito municipal, a oferta socioassistencial de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social, preconizado na Resolução CNAS nº 33/2011;

Considerando o parecer favorável do Plenário do CMAS à solicitação da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento para somente deliberar pedidos de inscrição para as ofertas de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, no campo da Assistência Social, após a regulamentação da oferta no âmbito do município, prevista para o mês de março do ano de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar que os pedidos de inscrição para as ofertas de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho, no campo da Assistência social, sejam analisados e deliberados pela Comissão somente após a regulamentação da oferta no âmbito do município, prevista para o mês de março do ano de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estefania Rosa Basi de Souza

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**,
Usuário Externo, em 14/12/2016, às 16:52, conforme a Medida Provisória nº
2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto
Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **0509062** e o código CRC **6367BBD2**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.038572-6

0509062v4